



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Escola Judicial do TRT da 1ª Região
Edital de Convocação Pública nº 4/2018

Chamada para cadastramento de avaliador em comissão julgadora no âmbito do
Edital de Convocação Pública nº 3/2018

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (EJ1), por meio de seu Centro de Pesquisas e Estudos, torna pública a abertura de edital de seleção de especialistas com vistas a cadastramento para atuação como avaliador integrante de comissão julgadora dos projetos e produtos de pesquisa no âmbito do Edital de Convocação Pública nº 3/2018, de acordo com os termos a seguir.

Apresentação

O Edital de Convocação Pública nº 3/2018 destina-se a selecionar propostas de pesquisa pesquisadores doutores, visando criar cadastro para possível contratação para realização de até 2 (duas) pesquisas sobre a Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

O presente edital vem dar cumprimento ao item 6.5 do Edital de Convocação Pública nº 3/2018, que prevê nomeação de comissão julgadora por meio de edital de seleção pública, composta por 3 (três) membros, sendo um magistrado do TRT/RJ e dois especialistas doutores sem vínculo com o TRT/RJ.

1. Dos candidatos elegíveis

1.1 A convocação destina-se a duas categorias de profissionais, quais sejam:

1.1.1 Professores doutores em Ciências Jurídicas ou Sociais, vinculados a universidades públicas ou privadas, de forma contratual ou efetiva;



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

- 1.1.2 Magistrados da ativa, membros do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desde que possuam titulação mínima de mestre em Ciências Jurídicas ou Sociais.
- 1.2 Após a publicação dos resultados desta seleção, os candidatos selecionados serão convocados via correio eletrônico.
- 1.3 Os candidatos convocados deverão remeter por correspondência ou apresentar na sede da EJ1 os documentos a seguir listados em até 2 (dois) dias úteis após sua convocação.
 - 1.3.1 Cédula de identidade;
 - 1.3.2 Registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 1.3.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - 1.3.4 Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - 1.3.5 Diploma da titulação mínima exigida para a categoria em que inscrito o candidato em universidade reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), quais sejam:
 - 1.3.5.1 Diploma de doutorado em Ciências Jurídicas ou Sociais, para a categoria de professores doutores;
 - 1.3.5.2 Diploma de mestrado em Ciências Jurídicas ou Sociais, para a categoria de magistrados da ativa, membros do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 - 1.3.6 Declaração de inexistência de nepotismo - Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para a categoria de professores doutores;
 - 1.3.7 Cópia da inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social (INSS), se houver, para a categoria de professores doutores. A comprovação da inscrição pode ser feita pelos seguintes documentos, dentre outros: documento de inscrição no NIT, PIS ou PASEP.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

1.4 A apresentação tempestiva das vias originais ou de cópias autenticadas dos documentos estabelecidos no item 1.3 e subitens será condição imprescindível para a contratação. A ausência de quaisquer destes documentos implicará em eliminação do respectivo candidato e consequente convocação do próximo na ordem da lista de classificados.

2. Das inscrições

2.1 Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico adequado à sua categoria, constante da página da Escola Judicial, cujo acesso deve ser efetuado pelo portal do TRT da 1ª Região, no link <http://pesquisas.trt1.jus.br/pesquisas/index.php/192461/lang-pt-BR> menu “Institucional” > “Escola Judicial”, até o dia **28 de setembro de 2018**.

2.2 Os candidatos da categoria “professores doutores” deverão preencher o “Formulário de Inscrição de Professor Doutor” e os candidatos da categoria “magistrados” deverão preencher o “Formulário de Inscrição de Magistrado”.

3. Do cronograma

Fases	Atividades	Datas
1	Publicação do edital	13/09/2018
2	Abertura de inscrições	14/09/2018
3	Data limite para inscrição	28/09/2018
4	Publicação da relação de inscritos	02/10/2018
5	Publicação dos resultados da seleção	09/10/2018
6	Prazo para recursos	15/10/2018
7	Publicação das análises dos recursos	18/10/2018



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

4. Dos critérios de seleção

- 4.1 Serão classificados até 10 (dez) candidatos de cada categoria, sendo selecionados 2 (dois) professores doutores e 1 (um) magistrado.
- 4.2 A seleção dar-se-á por análise do currículo registrado na plataforma Lattes, conforme critérios constantes do item 4.5, e será realizada pela Escola Judicial.
- 4.3 Os candidatos responsabilizar-se-ão pela veracidade das informações prestadas em seus currículos, na forma da legislação civil e criminal.
- 4.4 Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior pontuação no item “A - Experiência em comissões julgadoras” das tabelas constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior pontuação no item “B - Experiência em pesquisas sobre o Poder Judiciário e os sistemas de justiça”, das mesmas tabelas.
- 4.5 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação do currículo:
- 4.5.1 Para a categoria “professores doutores”:

Item	Critério de avaliação	Descrição e Pontuação
A	Experiência em comissões julgadoras	Até 450 pontos , sendo: - Participação em comissão julgadora de concurso público – 2 pontos por comissão, até o limite de 120 pontos - Participação em banca de seleção de programa de pós-graduação – 2 pontos por banca, até o limite de 120 pontos - Participação em banca de trabalho de conclusão de doutorado – 2 pontos por banca, até o limite de 120 pontos - Participação em banca de trabalho de conclusão de mestrado – 2 pontos por banca, até o limite de 90 pontos
B	Experiência em pesquisas sobre o Poder Judiciário e os sistemas de justiça	Até 150 pontos , sendo: 7,5 pontos por ano de projeto de pesquisa , sendo cumulativos os pontos referentes a projetos de pesquisa diferentes realizados contemporaneamente, desde que



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

		respeitado o limite de pontos
C	Publicações	Até 100 pontos, sendo: - livro publicado com ISBN em ciências jurídicas ou sociais ou sobre Poder Judiciário e os sistemas de justiça, de autoria do candidato – 2 pontos por livro, totalizando no máximo 60 pontos - capítulo de livro publicado em ciências jurídicas ou sociais ou sobre Poder Judiciário e os sistemas de justiça, de autoria do candidato – 1 ponto por capítulo, totalizando no máximo 20 pontos - publicação de artigo em periódicos Qualis com nota A – 0,5 ponto por artigo, totalizando no máximo 15 pontos - publicação de artigo em periódicos Qualis com nota B – 0,25 ponto por artigo, totalizando no máximo 5 pontos
D	Experiência docente em graduação	3 pontos por ano de experiência, até o limite de 75 pontos
E	Experiência docente em pós-graduação	5 pontos por ano de experiência, até o limite de 125 pontos
F	Formação acadêmica	50 pontos por titulação de pós-doutorado, até o limite de 100 pontos
TOTAL		1000 pontos

4.5.2 Para a categoria “magistrados”:

Item	Critério de avaliação	Descrição e Pontuação
A	Experiência em comissões julgadoras	Até 250 pontos, sendo: - Participação em comissão julgadora de concurso público – 1 ponto por comissão, até o limite de 70 pontos - Participação em banca de seleção de programa de pós-graduação – 1 ponto por banca, até o limite de 70 pontos - Participação em banca de trabalho de conclusão de doutorado – 1 ponto por banca, até o limite de 70 pontos



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Item	Critério de avaliação	Descrição e Pontuação
		- Participação em banca de trabalho de conclusão de mestrado – 0,5 por banca, até o limite de 40 pontos
B	Experiência em pesquisas sobre o Poder Judiciário e os sistemas de justiça	Até 150 pontos , sendo: 7,5 pontos por ano de projeto de pesquisa , sendo cumulativos os pontos referentes a projetos de pesquisa diferentes realizados contemporaneamente, desde que respeitado o limite de pontos
C	Publicações	Até 100 pontos , sendo: - livro publicado com ISBN em ciências jurídicas ou sociais ou sobre Poder Judiciário e os sistemas de justiça, de autoria do candidato – 2 pontos por livro, totalizando no máximo 60 pontos - capítulo de livro publicado em ciências jurídicas ou sociais ou sobre Poder Judiciário e os sistemas de justiça, de autoria do candidato – 1 ponto por capítulo, totalizando no máximo 20 pontos - publicação de artigo em periódicos Qualis com nota A – 0,5 ponto por artigo, totalizando no máximo 15 pontos - publicação de artigo em periódicos Qualis com nota B – 0,25 ponto por artigo, totalizando no máximo 5 pontos
D	Experiência na atividade de magistrado	8 pontos por ano de experiência, até o limite de 200 pontos
E	Experiência docente em graduação	3 pontos por ano de experiência, até o limite de 75 pontos
F	Experiência docente em pós-graduação	5 pontos por ano de experiência, até o limite de 125 pontos
G	Formação acadêmica	Até 100 pontos , sendo: 25 pontos por titulação de doutorado, até o limite de 50 pontos 25 pontos por titulação de pós-doutorado, até o limite de



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Item	Critério de avaliação	Descrição e Pontuação
		50 pontos
	TOTAL	1000 pontos

5. Das atribuições

- 5.1 Os candidatos selecionados poderão ser contratados para atuar em comissão julgadora no âmbito do Edital de Convocação Pública nº 03/2018, avaliando os projetos de pesquisa apresentados pelos pesquisadores candidatos, bem como os produtos das pesquisas, conforme descrito nos itens 6.5 e 7.5 do referido edital.
- 5.2 Poderão ser selecionados até 2 (dois) projetos de pesquisa no âmbito do Edital de Convocação Pública nº 03/2018, conforme estabelecido no item 6.1 daquele documento, e os avaliadores contratados para atuar na comissão julgadora ficarão responsáveis pela avaliação dos relatórios de pesquisa dos 2 (dois) projetos, quais sejam: relatório inicial, relatório parcial e relatório final.
- 5.3 O avaliador magistrado será o presidente da Comissão Julgadora, que emitirá um parecer conjunto em cada etapa de avaliação.
- 5.4 Os avaliadores contratados deverão seguir as diretrizes de avaliação fornecidas pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região em documento eletrônico, com critérios objetivos de pontuação dos projetos de pesquisa e relatórios.
- 5.5 A entrega do material a ser avaliado, estabelecido nos itens 5 e 7.6 do Edital de Convocação Pública nº 03/2018 e do documento contendo as diretrizes de avaliação será realizada a distância, encaminhados por mensagem eletrônica ou remessa postal, conforme endereço indicado na ficha de inscrição do candidato.
- 5.6 A execução dos serviços de avaliação pelos profissionais contratados também será realizada a distância, e a devolução dos projetos de pesquisa e dos



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

pareceres sobre os relatórios será realizada por meio de mensagem eletrônica ou remessa postal à Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

- 5.7 Os candidatos a avaliador deverão estar disponíveis para o serviço de avaliação de acordo com o cronograma do item 4 do Edital de Convocação Pública nº 03/2018, cuja previsão de prazo para avaliação é de **19/11/2018 a 07/12/2018** e, para as fases seguintes, nas datas designadas pela Escola Judicial.

6. Da divulgação dos resultados

- 6.1 Os resultados desta seleção serão divulgados na página da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no endereço: <http://www.trt1.jus.br>, menu “Institucional” > “Escola Judicial” e seus extratos serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), nos termos do cronograma constante do item 3.

7. Disposições finais

- 7.1 Esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo do presente edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cepe@trt1.jus.br, com assunto “Edital de Convocação Pública nº 04/2018”.
- 7.2 Os candidatos terão 5 (cinco) dias para recorrer dos resultados deste edital, contados do dia seguinte da publicação. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no endereço da Escola Judicial: Avenida Antônio Carlos, 251, 9º andar, Centro, CEP 20020-010, Rio de Janeiro - RJ, de 9h às 17h, ou encaminhados via remessa postal expressa, até o último dia da contagem do prazo para recurso.
- 7.3 Os candidatos selecionados por meio deste edital que venham a ser contratados não poderão subcontratar a execução do serviço.
- 7.4 Os profissionais selecionados por este edital que venham a ser contratados serão remunerados de acordo com o Ato EJ1 nº 1, de 5 de fevereiro de 2018, e as Portarias EJ1 nº 2, de 28 de agosto de 2018 e de nº 4, de 12 de setembro de 2018.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

- 7.5 O TRT/RJ reserva-se o direito de não contratar os candidatos selecionados para cadastramento por meio deste edital.
- 7.6 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 7.7 Fica estabelecido o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir questões judiciais decorrentes deste Edital.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região